



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Ensino

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

27 de novembro de 2023

No dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três, às catorze horas, reuniu-se a Câmara de Graduação, via webconferência, sob a Presidência do Diretor de Graduação, o senhor Aldieris Braz Amorim Caprini, com a presença dos seguintes membros: Benvindo Sirtoli Gardiman Junior, Bianca Passos Arpini Moro, Bene Regis Figueiredo, Oldair Luiz Gonçalves, Cleziel Franzoni da Costa, Sonia Regina Brantes, Antonio Fernando de Souza, Arthur Monteiro Filho, Nilson Alves da Silva, Diones Augusto Ribeiro, Pâmela Camero Moussatché, Wilson Augusto Costa Cabral, Adeylson Lichtenheld Craus Bertuani, Messenas Miranda Rocha, Priscila de Souza Chisté, Oséias Soares Ferreira, Tiago Franco Alves, Deusélio Bassini Fioresi, Emmanuela Melo de Andrade Sternberg, Fernanda Zanetti Becalli, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Leandro Camatta de Assis, Aline Pinto Amorim, Ednéia Nunes da Silva e Luciano Lessa Lorenzoni. Convidados: Izabel Maria Laeber, Lucas dos Passos e Silva, Wilton Cardoso e Maria Dorotea dos Santos Silva. O Diretor de Graduação, Aldieris Braz Amorim Caprini, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1. Informes; 2. Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Física do Campus Cariacica; 3. Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental do Campus Ibatiba – processo nº 23184.001899/2023-77; 4. Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Metalúrgica do Campus Vitória – processo nº 23148.006171/2023-78; 5. Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Colatina – processo nº 23153.003227/2023-63; 6. Apreciação da Minuta da Matriz de Referência do Curso de Engenharia Elétrica; 7. Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Campus Venda Nova do Imigrante – processo nº 23186.003013/2023-18.** A pauta foi aprovada. Aldieris informou que o início havia sido adiado por

alguns minutos a pedido de membros que estavam ingressando na reunião. Para o **item 1**, Aldieris apresentou os seguintes informes: **1.1. Prazo para envio de PPCs.** Aldieris mencionou que no final do ano havia um acúmulo de PPCs devido à rotina dos campi, que muitas vezes finalizavam os documentos próximo ao prazo. Aldieris destacou a necessidade de encaminhamento dos PPCs com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias antes da reunião, visto que o parecerista tinha até 30 (trinta) dias para análise e envio à Câmara. Atualmente, havia cerca de 20 (vinte) PPCs em tramitação. A pedagoga Caroline, da assessoria pedagógica, encontrava-se em licença até o final de janeiro, restando apenas a servidora Maria Dorotea responsável pelos pareceres. Para viabilizar a análise, foi decidido realizar uma reunião extraordinária no dia 11 de dezembro 2023, às 13h, convocada exclusivamente para apreciação dos PPCs que precisavam tramitar ainda em 2023, garantindo atualização para o início do ano de 2024. A convocação seria enviada posteriormente para evitar confusão com a presente reunião. **Informe 1.2.** Aldieris informou que a adesão ao Sistema de Seleção Unificada (Sisu) fora concluída na semana anterior, estando em fase de retificação. O edital seria publicado no início de dezembro, após validação pelo Ministério da Educação (MEC). Alguns campi haviam recebido autorização do Conselho Superior para realizar processo seletivo complementar com seleção via prova redação, visando preencher vagas que anualmente não conseguiam ser ocupadas pelo Sisu. Foi informado que este edital específico já estava publicado, abrangendo alguns cursos e vagas, enquanto as demais seguiam pelo edital do Sisu. A medida serviria como experiência para cursos com dificuldade de preenchimento de vagas. **Informe 1.3.** Alteração da ordem da pauta. A pedido do Campus Ibatiba, o ponto 3 foi antecipado para apreciação antes do ponto 2, em razão de compromisso médico do professor Benvindo. Aldieris abriu o **item 3**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental do Campus Ibatiba. Contextualizou que o PPC em questão já havia tramitado anteriormente e que a revisão apresentada contemplava apenas ajustes pontuais. Ressaltou que, assim como nos demais cursos de Engenharia em análise, as matrizes de referência ainda estavam em tramitação e não haviam chegado ao Conselho Superior. Dessa forma, a aprovação pela Câmara ficava condicionada a eventuais ajustes decorrentes da deliberação final daquele órgão. O parecer foi elaborado pela pedagoga Caroline Araujo Costa Nardoto, atualmente em licença para capacitação, e discutido previamente com o professor Benvindo. Ele informou que o campus havia acatado a maior parte das sugestões, justificando apenas 2 (duas) exceções. Uma delas referente ao estágio: optou-se por não incluir ementa específica no PPC, considerando que a regulamentação já estava prevista em documento próprio do campus. A outra referente às Atividades Complementares (ACC): o componente constava no décimo período para fins de

registro e avaliação final, embora as atividades pudessem ser desenvolvidas ao longo de todo o curso, conforme regulamentação local. Pâmela (FRA) manifestou elogios à estrutura do PPC e sugeriu 2 (dois) ajustes adicionais: atualizar a referência ao procedimento de matrícula em estágio, adequando à prática do ROD (registro acadêmico por etapas de matrícula). Atualizar a menção à legislação de cotas, incluindo a nova lei vigente. O professor Benvindo comprometeu-se a atender aos apontamentos. Após esclarecimentos, o PPC de Engenharia Ambiental do Campus Ibatiba foi aprovado com 67% (sessenta e sete por cento) dos votos condicionado ao atendimento dos ajustes indicados no parecer e das observações apresentadas durante a reunião, 28% (vinte e oito por cento) dos votos pela aprovação direta e 6% (seis por cento) de abstenções. O campus deveria encaminhar a versão atualizada do documento para conferência e publicação no site institucional.

Para o **item 2**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Física do Campus Cariacica, Aldieris contextualizou que, na reunião anterior, havia sido apreciado o PPC da Licenciatura em Física do Campus Cariacica e, nesta ocasião, estava em pauta o PPC do Bacharelado em Física, que passara por revisão estrutural. Destacou o empenho da Coordenadora do Curso, Emmanuela Melo de Andrade Sternberg, que conduziu a atualização de ambos os cursos em um mesmo semestre, parabenizando-a pela organização e liderança no processo. Em seguida, a pedagoga Maria Dorotea dos Santos Silva apresentou o parecer pedagógico, ressaltando a boa estruturação do documento, a adequação às normas técnicas e à legislação vigente, bem como a clareza da redação e a coerência com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI). Apontou, entretanto, aspectos que necessitam ajustes como inserir de forma mais explícita, nas ementas e bibliografias, os conteúdos relacionados às relações étnico-raciais, direitos humanos e educação ambiental. Rever a forma de apresentação da curricularização da extensão, a fim de garantir conformidade com a legislação e com os princípios de interação dialógica previstos na Resolução nº 38/2022. As atividades de extensão existentes eram relevantes, mas não configuravam, na forma atual, ações curricularizadas. Ajustar a composição curricular, incluindo as referências adequadas no inventário e nos anexos, que não constavam na versão encaminhada para análise. Reavaliar a vinculação entre atividades de extensão e atividades complementares, visto que não era permitido contabilizá-las conjuntamente. Inserir o regulamento de estágio e critérios de avaliação das ACCs nos apêndices correspondentes. Incluir planejamento econômico-financeiro para atendimento de demandas do curso (infraestrutura, materiais, bibliografia e laboratórios). Inserir justificativa quanto à ausência do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), considerando a decisão colegiada de suprimi-lo como requisito obrigatório, com vistas a reduzir a evasão. A coordenadora Emanuela esclareceu que a ausência de informações decorreria do envio da versão

sem anexos, comprometendo-se a reapresentar a documentação completa. Informou que os apêndices contemplavam as disciplinas, o regulamento de estágio e os critérios de ACCs. Explicou que a disciplina Diversidade e Educação atendia às demandas de formação em relações étnico-raciais, e que o texto referente à curricularização da extensão seria revisto para contemplar melhor os princípios de dialogicidade. Confirmou também que seria inserida justificativa formal para a retirada do TCC. Pâmela (FRA) registrou a necessidade de corrigir a referência, na página 27 do PPC, ao número mínimo de componentes curriculares para matrícula, que deveria ser “um” e não “dois”, conforme regulamento. Após os esclarecimentos, a revisão do PPC do Curso de Bacharelado em Física do Campus Cariacica foi aprovado com 62% (sessenta e dois por cento) dos votos condicionado à realização dos ajustes indicados no parecer e das observações apresentadas durante a reunião, 33% (trinta e três por cento) dos votos pela aprovação direta e 5% (cinco por cento) de abstenções. O campus deveria encaminhar a versão atualizada do documento para conferência e publicação no site institucional. Para o **item 5**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Colatina, a pedagoga Maria Doroteia dos Santos Silva apresentou o parecer pedagógico. Informou que se tratava de um documento revisado, anteriormente apreciado pela Câmara em fevereiro de 2021, e que retornara para ajustes pontuais. Destacou que a análise fora realizada entre os dias 1º e 11 de novembro, com base em documentos institucionais e legais, bem como na matriz de referência do curso. O parecer ressaltou os seguintes pontos positivos: apresentação e contextualização; histórico do curso, caracterização socioeconômica da região e justificativa muito bem elaborada, com alinhamento ao Plano Estratégico do Espírito Santo. Os objetivos atendiam às DCNs, sendo o objetivo geral redigido de forma ampla e os específicos alinhados à matriz de referência institucional. O perfil do egresso e a concepção do curso estavam em conformidade com as diretrizes, com ênfase em formação ampla e alinhamento ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI). Na organização curricular, a carga horária total de 3.000 (três mil) horas, estava bem distribuídas entre disciplinas, estágio e ACCs, atendendo às normativas institucionais. Integração regional: coerência da proposta com a realidade econômica local (comércio, agropecuária, indústrias de vestuário e calçados, entre outros setores). Estágio supervisionado, ACCs e gestão do curso: descritos de forma clara e organizada, com regulamentações próprias e processos bem definidos. Infraestrutura e corpo docente: adequados e bem estruturados, com registro do envolvimento da biblioteca e dos profissionais atuantes. Foram, contudo, apontadas questões que necessitavam de ajustes. Inserir de forma explícita, nas ementas e bibliografias, conteúdos relacionados a educação para relações étnico-raciais, direitos humanos, educação ambiental e

questões indígenas, atualmente apenas sugeridos. Rever a curricularização da extensão, que não atendia plenamente à legislação e não estava articulada de forma clara aos projetos institucionalizados do campus. As ementas das atividades curricularizadas apresentavam texto genérico, sem especificação dos conteúdos e sem garantir os princípios de dialogicidade e integração com a comunidade. Ajustar a matriz curricular, que não apresentava campo específico para extensão, conforme orientações já repassadas pela comissão de curricularização. Suprimir a previsão de atividades de extensão ofertadas na modalidade a distância, visto que a legislação não permitia essa forma de oferta. Incluir justificativa para a não obrigatoriedade do TCC, ressaltando atividades substitutivas relevantes. Incluir no PPC referências a projetos de iniciação científica (Pibic, Pivit, entre outros), não mencionados na versão apresentada. Inserir planejamento econômico-financeiro do curso. Revisar a formatação e a revisão textual do documento, corrigindo inconsistências e falhas de digitação. A coordenadora do curso, Izabel Maria Laeber, acompanhada da Diretora de Ensino, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, agradeceu pelas contribuições e reconheceu a necessidade de ajustes, especialmente no que se referia à curricularização da extensão. Destacou o empenho da equipe na elaboração do documento e reforçou o compromisso em adequá-lo integralmente, ressaltando o histórico de excelência do curso. Pâmela (FRA) sugeriu que fosse incluída no PPC a forma de ingresso por transferência, já mencionada em uma seção, mas não detalhada ao longo do texto. Após os esclarecimentos, a revisão do PPC de Bacharelado em Administração do Campus Colatina foi aprovada com 64% (sessenta e quatro por cento) dos votos condicionado à realização dos ajustes indicados no parecer e das observações apresentadas durante a reunião, 27% (vinte e sete por cento) dos votos pela aprovação direta e 9% (nove por cento) de abstenções. O campus deveria encaminhar a versão atualizada do documento à Pró-Reitoria de Ensino (Proen), para nova conferência antes da publicação no site institucional. Para o **item 6**, apreciação da Minuta da Matriz de Referência do Curso de Engenharia Elétrica, Aldieris contextualizou que, em conformidade com a Diretriz Institucional para os Cursos de Engenharia, aprovada em 2021, cada curso deveria apresentar sua matriz de referência (art. 10). Informou que 6 (seis) matrizes já haviam sido apreciadas pela Câmara de Graduação e que, nesta reunião, seria analisada a proposta referente ao Curso de Engenharia Elétrica, encaminhada pela comissão responsável. Esclareceu que o professor Leandro, presidente da comissão, não pôde estar presente, mas que a minuta seguia o mesmo formato das demais matrizes já aprovadas. Caso houvesse dúvidas, estas poderiam ser esclarecidas pela presidência. Não havendo manifestações adicionais, a minuta foi submetida à votação e aprovada com 78% (setenta e oito por cento) dos votos favoráveis e 22% (vinte e dois por cento) de abstenções, devendo seguir o trâmite para as

demais instâncias. Para o **item 7**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Campus Venda Nova do Imigrante, a palavra foi passada para Maria Dorotea dos Santos Silva para apresentação do parecer pedagógico. Maria Doroteia destacou que o PPC havia sido revisado em 2022, estando agora em análise apenas ajustes pontuais, mas de relevância para a organização do curso. Entre as alterações solicitadas pelo campus, foram registradas a troca de períodos entre as disciplinas Princípios de Conservação de Alimentos (do 2º para o 4º período) e Princípios de Nutrição (do 4º para o 2º período); mudança na disciplina Introdução ao Cálculo, que passaria de 60h (30h presenciais e 30h EaD) para 60h presenciais; ajuste na disciplina Microbiologia Geral, de 60h presenciais para 30h presenciais e 30h EaD; inclusão dos programas e núcleos de extensão institucionalizados vinculados ao curso, com texto descritivo entre as páginas 50 e 53. Maria Dorotea apontou que as solicitações anteriores da Câmara (2022) haviam sido devidamente atendidas, mas ressaltou a necessidade de revisar a organização da curricularização da extensão, atualmente concentrada do 5º ao 8º período. Considerando a relevância e diversidade dos projetos de extensão desenvolvidos pelo campus, sugeriu-se que a curricularização fosse prevista desde os períodos iniciais e que as ementas apresentassem maior especificidade, evitando repetições e generalidades. O professor Wilton, representante do campus, reconheceu os apontamentos e esclareceu que, embora a matriz curricular registrasse a extensão a partir do 5º período, já houvera abertura para alunos de períodos anteriores cursarem componentes extensionistas, dada a ausência de pré-requisitos. Reconheceu, contudo, a necessidade de melhor detalhamento no PPC. Pâmela (FRA) sugeriu a atualização da referência à Lei de Cotas, de acordo com a nova legislação e a adequação da redação do PPC quanto à nomenclatura prevista no Regulamento da Organização Didática (ROD). Após as discussões, a Câmara deliberou pela aprovação da revisão do PPC com 80% (oitenta por cento) dos votos condicionada à incorporação dos ajustes indicados, com posterior encaminhamento da versão final atualizada, 10% (dez por cento) dos votos pela aprovação direta e 10% (dez por cento) de abstenções. Aldieris informou que o item 4, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Metalúrgica do Campus Vitória ficaria para a reunião do dia 11 de dezembro. Nada mais havendo a tratar, Aldieris deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três.